



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº384/2011/ DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 013/2011 de 04 de março 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Socioeducativa de PATOS DE MINAS e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Auxiliar Educacional, ANDREIA ANACLETES SOUZA RIOS, referente ao município de Patos de Minas, interpôs recurso administrativo - Fase de Análise de Currículos, solicitando que seja considerado os documentos enviados juntamente com o recurso.

2. RESOLVE:

2.1 desconhecer o recurso, posto que a candidata enviou recurso após o período de entrega que foi dia 01/04/2011, conforme descrito no Instrumento Convocatório nº 013/2011 de 04 de março 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Socioeducativa de Patos de Minas, in verbis:

“6.12 O candidato não poderá apresentar fora do período de inscrição, a documentação constante no subitem 6.8, para pontuação de sua Ficha de Inscrição e/ou para se classificar neste processo seletivo, salvo quando por omissão da administração”.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS